

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000 CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 12-06-2019.

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12-06-2019), entre dezoito horas e trinta minutos (18:30h) às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Tiago Marques da Silveira, Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida e Secretária Senhora Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Sousa e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presente Dr.ª Lucilene Marques da Silva - Assessora Jurídica. Após a chamada inicial o Sr. Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, a qual submetida à votação e recebendo pareceres favoráveis, o Senhor Presidente a declara aprovada. O Senhor Presidente solicita a Assessora Jurídica Dr.ª Lucilene Marques da Silva que faça a leitura do ofício nº 033/2019 - Gabinete, em referencia ao ofício nº 035/2019 – Câmara Municipal, em que é citado o Art. 44 da Lei Orgânica do Município e seus Parágrafos 1º e 2º e vislumbrando o vencimento dos quarenta e cinco (45) dias do protocolo de projetos de iniciativa do executivo com pedido de urgência, e no sentido de evitar que esta Casa Legislativa protele a análise dos Projetos de Lei Complementar nº 02, de 02 de abril de 2019 -Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 013, de 02 de julho de 2009, e dá outras providências. e, Projeto de Lei Complementar nº 03, de 02 de abril de 2019 - Altera o anexo III e VI da Lei Complementar nº 015, de 01 de julho de 2011., é retirada do pedido de urgência que acompanha os referidos Projetos de leis Complementares. Ordem do dia: O Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para ultimas considerações e seguidamente para votação em turno único o Projeto de Lei nº 04, de 15 de maio de 2019- "Dispõe sobre as alterações do PPA- Plano Plurianual 2018/2021 e da LOA- Lei Orçamentaria Anual -Exercício 2019, cria unidade Orçamentaria, abre Crédito Especial e dá outras providencias". Continuando, faz a chamada nominal aos vereadores e apurando cinco (5) votos "não", manifestado pelos vereadores Rubens Gomes de almeida, Roseno Pereira Gomes, Apolo Dias Sampaio, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza e três (3) votos "sim", manifestados pelos edis Maria de Fátima Coelho e Castro, Josefino Vital do Rego Junior e Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, o Senhor Presidente declara derrubado o referido Projeto de Lei nº 04 de 15 de maio de 2019. Por não ser aprovado o Projeto de Lei nº 04, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre as alterações do PPA- Plano Plurianual 2018/2021 e da LOA- Lei Orçamentaria Anual - Exercício 2019, cria unidade Orçamentaria, abre Crédito Especial e dá outras providencias., o Presidente Tiago Marques da Silveira, suspende a pauta do dia quanto aos Projetos de Leis Complementares 02, de 02 de abril de 2019 e 03, de 02 de abril de 2019., por não haver suporte quanto as alterações do PPA- Plano Plurianual 2018/2021 e da LOA- Lei Orçamentaria Anual – Exercício 2019. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser



Senhor Prefeito,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000 CNPJ: 38.522.827/0001-38

lida, se aprovada, será assinada Vereadores.	pela Senhora Secretári	ia, pelo Sr. Presidente e demais Senhores
Vereador Tiago Marques da Silveira- Pr	residente Vereador	Rubens Gomes de Almeida - Vice-Presidente
Vereadora Rose Graziele Fernandes Fre	eitas Cândido - Secretária	Roseno Pereira Gomes
Maria de Fátima Coelho e Castro	Apo	olo Dias Sampaio
Josefino Vital do Rego Junior	Roberto Ferreira de Souza	Ricardo Otávio Silveira de Souza
Ofício nº 34/2019.		
	1	Morro da Garça(MG), 06 de junho de 2019.
Assunto: Solicitação Faz		

Com os nossos cumprimentos, informamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião ordinária realizada na data de 05 de junho de 2019, aprovou indicação da autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio, em que solicita a Vossa Excelência, determinar ao setor competente do Poder Executivo, a realização de serviços de capina e limpeza na Rua Dom Pedro I, nesta cidade.

Na oportunidade informamos que a referida solicitação é feita conforme pedido dos moradores da Rua Dom Pedro I e, também, considerando a aproximação da Festa da Lavoura, sendo a referida Rua um local de grande fluxo de pessoas.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Tiago Marques da Silveira Presidente

Exmo. Senhor José Maria de Castro Matos Prefeito Municipal de MORRO DA GARÇA-MG